



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

**DEFINE PERÍODO PARA FRUIÇÃO DE
FÉRIAS COMPLEMENTARES -
GILBERTO STORCH.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso de suas prerrogativas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, quanto à administração do pessoal:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias complementares ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do cargo Assistente Parlamentar - **Sr. GILBERTO STORCH**, de **8 a 18/07/2026 (11 dias)**, referente ao direito adquirido no período de 01/01/2025 e 31/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 30 de junho de 2026.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal